

-----ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DOIS DE NOVEMBRO DO
-----ANO DOIS MIL E DEZ. -----

ORDEM DO DIA

1. PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA COM A DR.^a RITA CLAUDIA MICAELI SILVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a criação da figura de Provedor do Cidadão Portador de Deficiência; 2 – solicitar mais esclarecimentos sobre o curriculum da cidadã Rita Cláudia Micaeli Silva, para que depois se possa pronunciar sobre a contratação da mesma.-----

2. PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de projecto do “Regulamento Interno do Museu da Quinta de Santiago”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

3. PROPOSTA PARA NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO: “O MUSEU É + VELHO DO QUE EU”/FESTAS DE ANIVERSÁRIO PARA CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS, NO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a presente proposta de reformulação das normas de utilização do serviço “O Museu é + velho de que eu”, no Museu da Quinta de Santiago.-----

4. PROPOSTA DE REGULAMENTO ÚNICO PARA A REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de projecto do “Regulamento único para a rede concelhia de Bibliotecas Públicas de Matosinhos”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

5. PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS CASAS DA JUVENTUDE DOS REGULAMENTOS DO CONSELHO CONSULTIVO DA JUVENTUDE E DO CARTÃO MATOSINHOS JOVEM/CARTÃO DE UTENTE MATOSINHOS JOVEM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - retirar a presente proposta da ordem de trabalhos; 2 – sob proposta do Senhor Presidente, que a designação “Casas da Juventude” seja alterada. A futura designação será subordinada ao princípio “Casas de Promoção Cívica”. -----

6. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

6.1. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, CORRESPONDENTE AO 1º SEMESTRE DE 2011: 297.500,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.2. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO E A INVESTIMENTOS EM ESCOLAS: 244 631,23 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA, RELATIVA AO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES SERVIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2011: 37.500,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE: 33.000,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalho. ----

6.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE MATOSINHOS: 5.000,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.6. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES, PARA APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO “AUTO-RETRATO”, NO VALOR DE 2.500,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7. ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NA APLICAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, NO VALOR TOTAL DE 16 347,10 €(IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções, emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a contratação da prestação de serviços, por ajuste directo, para a manutenção e implementação de novas funcionalidades na aplicação de gestão escolar de serviços, à firma NORONESC, pelo valor de 16.347,10€ (dezasseis mil, trezentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos), com IVA incluído.-----

8. ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE MATOSINHOS, NO VALOR DE 26.015,00 €(IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - emitir parecer favorável e na sequência do mesmo, aprovar a contratação da prestação de serviços, por ajuste directo, para a Monitorização da Carta educativa de Matosinhos; 2- fazer a consulta a três empresas para apresentação de proposta.-----

9. MATOSINHOSHABIT – MH, EEM/ABERTURA DE NOVO PERÍODO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, 1 - homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM, que aprovou a abertura de novo período de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento; 2- que o período a decorrer seja de oito a vinte e seis de Novembro de dois mil e dez.-----

10. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR DE MATOSINHOS/ANTECEDENTES E ABORDAGEM PRELIMINAR À ESTRATÉGIA DO PDM/REAVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E GERAIS DA REVISÃO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS/APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

11.1. MATOSINHOS MAR: MARGINAL ATLÂNTICA – TROÇO DA AGUDELA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada “Matosinhos Mar: Marginal Atlântica – Troço da Agudela”, com a base de licitação de 247.600,00€, (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos euros), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de três meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto.-----

11.2. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA – 1ª FASE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica – 1ª fase”, com a base de licitação de 1.466.500,00€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos euros), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de doze meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto. ----

11.3. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA – 2ª FASE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica – 2ª fase”, com a base de licitação de 871.650,00€ (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta euros), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de dez meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto.-----

11.4. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA/ROTUNDA SUL – RUA JOAQUIM DA SILVA/RUA ARMADO VAZ/RUA ORIENTAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica/Rotunda Sul – Rua Joaquim da Silva/Rua Armado Vaz/Rua Oriental”, com a base de licitação de 596.500,00€ (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos euros), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de quatro meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto.-----

12. APROVAÇÃO DE PROJECTO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

12.1. LIGAÇÃO DA CRUZ DE PAU À BARRANHA SOBRE O IC1 – 1ª FASE

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar o presente projecto de execução para a empreitada “Ligação da Cruz de Pau à Barranha sobre o IC1 – 1ª Fase”. -----

12.2. MATOSINHOS MAR: MARGINAL ATLÂNTICA – FUNTAO AO CORGO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto de execução para a empreitada “Troço da Marginal Atlântica - Funtão ao Corgo”. -----

12.3. AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS – PARQUE DE PICOUTOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto da empreitada “Ambiente em Matosinhos: Parques e Jardins – Parque de Picoutos”.-----

12.4. AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS – PARQUE DAS AUSTRÁLIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto da empreitada “Ambiente em Matosinhos: Parques e Jardins – Parque das Austrálias”. -----

12.5. MATOSINHOSHABIT-MH, EEM:

12.5.1. REGENERAÇÃO URBANA DO BAIRRO DOS PESCADORES – PROJECTO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO, ESTACIONAMENTO E ARRANJOS EXTERIORES PARA A FRENTE URBANA DA RUA DA MISERICÓRDIA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM, que aprovou o projecto de execução do projecto do edifício de habitação, comércio, estacionamento e arranjos exteriores para a frente urbana da Rua da Misericórdia, integrado no projecto de “Regeneração Urbana do Bairro dos Pescadores”. -----

12.5.2. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM que aprovou o projecto, o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau”, com a base de licitação de 2.700.00,00€ (dois milhões e setecentos mil euros), acrescido de IVA, prazo de execução de doze meses e nomeação o Júri do concurso proposto. -----

12.5.3. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA FFH

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM que aprovou o projecto, o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso limitado por prévia qualificação da empreitada “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Biquinha FFH”, com a base de licitação de 4.700.00,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), acrescido de IVA, prazo de execução de vinte meses e nomeação o Júri do concurso proposto. -----

12.5.4. CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE S. GENS/PISCINA, EM CUSTOIAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação exarada pelo Conselho de Administração da Matosinhos Habit – MH, EEM, que aprovou o projecto de execução dos edifícios e arranjos exteriores do Conjunto Habitacional de S. Gens/Piscina, em Custóias. -----

13. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO CULTURAL DO CENTRO CÍVICO DE MATOSINHOS -BIBLIOTECA MUNICIPAL E SALA DE EXPOSIÇÕES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato da empreitada “Construção do Núcleo Cultural do Centro Cívico de Matosinhos – Biblioteca Municipal e Sala de Exposições”. -----

14. RELATÓRIO FINAL DAS SEGUINTE EMPREITAS:

14.1. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DA PRAIA, LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira”, ao concorrente J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A. / Telhabel – Construções, S.A., pelo valor de 2.274.743,20€ (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de doze meses. -----

14.2. AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, adjudicar a empreitada de “Aquisição, Modernização, Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais: Remodelação do Antigo Matadouro Municipal”, ao concorrente Consórcio Telhabel Construções, S.A., J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A., pelo valor de 1.578.000,00€ (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil euros), a que acresce o respectivo IVA, e prazo de execução de cinco meses. -----

15. PROTOCOLO ENTRE O MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS ANIMAIS - MIDAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e MIDAS - Movimento Internacional de Defesa dos Animais.-----